



Memorando Nº 1926/2021-DC mvm

Em 24/06/2021.

Ao: Gabinete - Vereador André Luiz



Assunto: Prestação de Contas - Poder Executivo 2016

Em atendimento ao Memorando nº 38/2021, que solicita apoio nos procedimentos internos na tramitação da matéria que envolve a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo, informamos que a Divisão de Contabilidade não encontra óbice na decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que decidiu pela aprovação de contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de 2016.

Acrescentamos que a Divisão de Contabilidade esteve presente na reunião realizada em 09/06/2021, através do servidor Atenedes Rui Ramos, Chefe da Divisão de Contabilidade, em caráter de substituição, onde o assunto foi discutido entre os presentes.

Atenciosamente,

Márcia Valéria Maria
Chefe Divisão de Contabilidade